

## **POLÍTICA DE GESTÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA SOCIETÁRIA**

**(PL-0SPB-00016-B)**

### **POLÍTICA DA CONTROLADORA PETROBRAS ADOTADA PELA ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A. (ANSA).**

#### **1. ATA DE APROVAÇÃO**

Aprovada pela Diretoria Executiva da Araucária Nitrogenados S.A. – Ata da DE de 13/05/2021.

#### **2. ABRANGÊNCIA**

Aplica-se à Araucária Nitrogenados S.A.

#### **3. PRINCÍPIOS**

3.1 O Modelo de Governança Corporativa e Societária tem como objetivo contribuir para:

- i) Garantir sustentabilidade da ANSA e a perenização das melhores práticas de governança;
- ii) Aprimorar o processo decisório na alta administração;
- iii) Aprimorar os processos de planejamento, os controles e o desempenho da companhia;
- iv) Aumentar a transparência e a divulgação de informações;
- v) Fortalecer a imagem institucional e a reputação da Companhia; e
- vi) Gerar valor para os acionistas e demais partes interessadas, de forma ética e sustentável.

3.2 O Modelo de Governança Corporativa e Societária tem seu funcionamento orientado por:

- i) Transparência;
- ii) Respeito e tratamento equânime aos acionistas e demais partes interessadas;
- iii) Prestação de contas;
- iv) Responsabilidade econômica, social e ambiental; e
- v) Respeito aos requisitos legais e regulatórios estabelecidos nos países onde atua.

3.3 O Modelo de Governança Corporativa e Societária submete-se aos princípios descritos no Código de Ética do Sistema Petrobras e refletidos no

seu Guia de Conduta, os quais promovem tolerância zero à fraude, à corrupção e a quaisquer desvios de conduta no Sistema Petrobras.

#### 4. DIRETRIZES

4.1 Realizar a revisão permanente do Modelo de Governança Corporativa e Societária, visando à incorporação das melhores práticas de governança.

4.2 Seguir as Políticas, Diretrizes e demais Instrumentos de Governança Corporativa e Societária aprovados por seus respectivos órgãos de administração.

4.3 Adotar e promover práticas de governança societária, de planejamento, de avaliação de desempenho econômico/financeiro e de controle, inclusive das participações minoritárias, sempre de forma alinhada com o planejamento estratégico da Petrobras e em conformidade com as avaliações técnica, econômica, financeira e jurídica inerentes aos investimentos e parcerias.

4.4 A companhia no exercício de seu dever de diligência e direito, fiscalizará as sociedades nas quais, eventualmente, detenha participação, solicitando das mesmas informações e controles, conforme indicado, em especial, na Lei 13.303/16 e no Decreto 8.945/16.

#### 5. DEFINIÇÕES

**Diretrizes:** são instruções que direcionam a atuação da Companhia, visando o alcance de seus objetivos e metas.

**Governança Corporativa:** conjunto de práticas e regras de funcionamento e relacionamento entre os Acionistas ou Cotistas, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, a Auditoria Independente, o Conselho Fiscal e demais partes interessadas, com a finalidade de aprimorar o processo decisório na alta administração, contribuir para a sustentabilidade da Companhia. Melhorar a imagem institucional e facilitar o acesso ao capital a custo mais baixos.

**Governança Societária:** conjunto de práticas e regras de funcionamento voltados, para o alinhamento estratégico das sociedades do Sistema Petrobras aos interesses da Companhia, obtido por meio de desdobramento da estratégia, das políticas e diretrizes, dos instrumentos de governança e aspectos operacionais pertinentes.

**Sistema Petrobras:** Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e suas subsidiárias integrais, controladas, controladas em conjunto e coligadas, conforme quadro societário vigente.

#### 6. REFERÊNCIAS

Estatuto Social da Araucária Nitrogenados S.A.;

Código de Ética do Sistema Petrobras;

Guia de Conduta do Sistema Petrobras;

Lei 13.306/16 – Dispõe sobre os estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias;

Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, regulamenta, no âmbito da União, a Lei no 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico d empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias;

Lei 6.404/76 e alterações – Lei das Sociedades por Ações;

PL-0SPB-00016 – Política de Governança Corporativa e Societária da Petrobras, aprovada pelo CA em 25/04/2018.